



## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE

**ASFIC/PJ E EKILIBRIUM PILATES STUDIO**

Contraentes:

1º - **ASFIC/PJ – Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária**, Pessoa Coletiva Nº 501 638 687, com sede na **Rua Gomes Freire, 174, 1169-007 Lisboa**, neste ato representada pelo Secretário Nacional Adjunto para a Ação Social com poderes para o ato.

2º **EKILIBRIUM PILATES STUDIO**, Pessoa Coletiva Nº 517445093, com morada na Rua Aval de Cima 139, aqui representado por , gerente do estúdio.

Pressupostos:

As partes ajustam e obrigam-se a cumprir o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

1<sup>a</sup>

São destinatários deste Protocolo os Associados e familiares diretos (ascendentes, descendentes e colaterais) da ASFIC/PJ.

2<sup>a</sup>

a) Os destinatários deste Protocolo têm direito, na aquisição de serviços comercializados pela **EKILIBRIUM** nas seguintes condições preferenciais:

Os descontos podem ser aplicados independentemente do número de vezes por semana que cada associado frequente.

- 50% de desconto na inscrição (valor base: 50€);
- 10% de desconto nas aulas de grupo sem equipamentos (Pilates mat e Yoga);
- 5% de desconto nas aulas de grupo com equipamentos (Pilates MatWall).

3<sup>a</sup>

O acesso a tais serviços será concedido mediante a apresentação do documento comprovativo da qualidade referida na cláusula 1<sup>a</sup>, não ficando a **ASFIC/PJ** responsável, a qualquer título, pelos pagamentos dos bens que venham a ser adquiridos ao abrigo deste Protocolo.

4<sup>a</sup>

A **ASFIC/PJ** na data da assinatura do presente protocolo, compromete- se a divulgar aos colaboradores os benefícios oferecidos sobre os produtos e serviços comercializados.

5<sup>a</sup>

Os contratos que, ao abrigo deste Protocolo, venham a ser firmados entre os colaboradores da **ASFIC/PJ** e a EKILIBRIUM apenas vincularão os intervenientes, não decorrendo deles qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária, para a **ASFIC/PJ**.

6<sup>a</sup>

A cessação deste Protocolo, qualquer que seja a sua causa e independentemente de quem tome a iniciativa da sua denúncia ou rescisão, não exonera a EKILIBRIUM de cumprir pontualmente e até final, os contratos individuais celebrados com os **Associados da ASFIC/PJ** ao abrigo do mesmo e que estejam em curso ou em execução.

7<sup>a</sup>

A renovação deste protocolo é automática, salvo via comunicação escrita por uma das partes (via e-mail) manifestando interesse na cessação do mesmo, após 30 dias da receção da comunicação.

Feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.

Lisboa, 16 dezembro 2025

ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE  
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

EKILIBRIUM PILATES STUDIO

(Secretário Nacional Adjunto para a Ação Social)

(Gerente Ekilibrium Pilates Studio)